



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420211551657

Nome original: 0003020-74.2021.2.00.0814.pdf

Data: 22/09/2021 11:07:16

Remetente:

Gabriel da Costa Beckman

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Tribunal de Justiça do Pará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Conforme a decisão ID nº 743032, encaminho o processo nº 0003020-74.2021.2.00.0814 e listagem anexa para ciência e adoção das medidas cabíveis.



Número: **0003020-74.2021.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **28/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Cumulação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Redenção - Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Protestos de Redenção - CNS 143305 - TJPá (REQUERENTE)			
Belém - Coordenadoria de Controle de Planejamento - TJPA (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
74303 2	15/09/2021 11:25	Decisão	Decisão
65900 6	28/07/2021 18:09	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
65900 8	28/07/2021 18:09	Papel Haia 28.07.2021	Documento de Comprovação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

[PP 0003020-74.2021.2.00.0814](#)

REQUERENTE: 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE REDENÇÃO

EMENTA - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA - APOSTILA DE HAIA - PROMOÇÃO DOS ASSENTAMENTOS, PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA E COMUNICAÇÕES À SEPLAN, CORREGEDORIAS ESTADUAIS E DISTRITO FEDERAL- ARQUIVAMENTO.

DECISÃO / OFÍCIO Nº /2021- /CGJ

Trata-se de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS concernentes à inutilização de sequencial de papel de segurança, apresentado por meio do ofício n. 001\2021- 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE REDENÇÃO-PA.

Informa a serventia que o papel de segurança para aposição de Apostila de Haia, com sequenciamentos sob o n. A5592659 e 5592741 foram inutilizados, por falha na impressão.

É o relatório.

Decido.

Ciente da informação, **determino à Divisão Judiciária que promova as comunicações devidas, com publicação no Diário da Justiça e encaminhamento de cópia dos autos** à Seplan e às Corregedorias de Justiça dos Estados e Distrito Federal.

Utilize-se cópia do presente como ofício.



Após, archive-se.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, data registrada no sistema

Rosileide Maria da Costa Cunha

Desembargadora Corregedora Geral de Justiça

A12



Segue anexo certidão de Inutilização de Papel de Apostilamento de Haia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE REDENÇÃO-PA

1º OFÍCIO DE TABELIONATOS DE NOTAS E DE PROTESTO DE
TÍTULOS DE REDENÇÃO-PA



Tabellião - Marcus Vinicius Pinto Santos
CNPJ: 10.329.051/0001-15



Redenção, 27 de julho de 2021.

Ofício 001/2021

À CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO ESTADO DO PARÁ.

Excelentíssimo(a)s

CERTIDÃO

O presente ofício tem a finalidade de dirigir a essa corregedoria, que em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, comunico que por **Erro de Impressão**, os seguintes Papéis de Segurança para aposição de Apostila de Haia foram **Inutilizados: A5592659 e A5592741.**

O referido é verdade e dou fé


Custódio Santos Carvalho
Tabellião Substituto

Av. Brasil, nº 2454 – Núcleo Urbano, Redenção/PA – CEP 68.553-052
E-mail: cartorio2redencao@bol.com.br - Fone: (94)3491-0871

